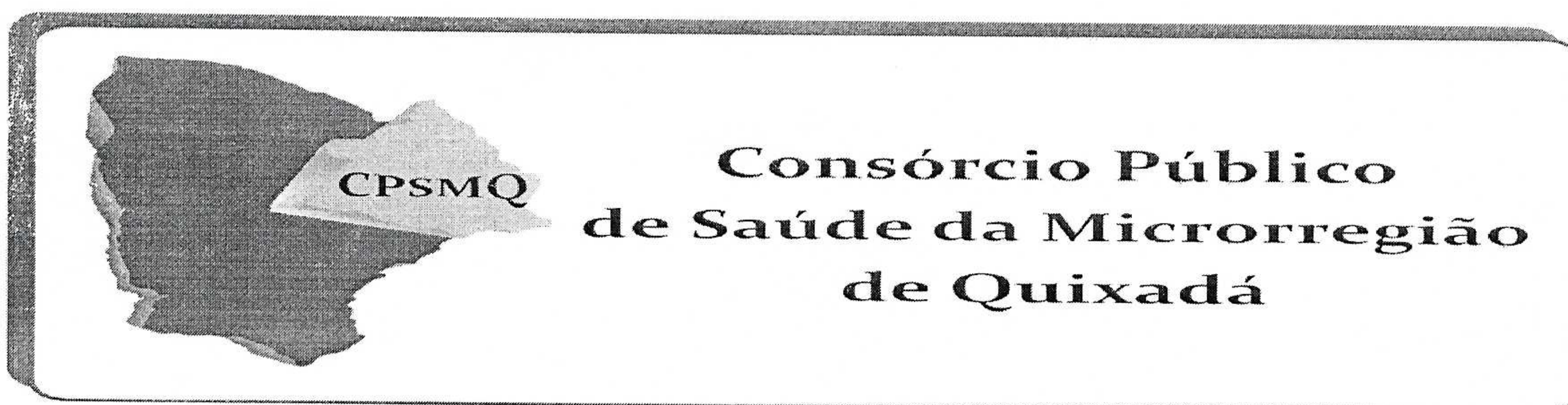




**Consórcio Público
de Saúde da Microrregião
de Quixadá**

RESOLUÇÃO CPSMQ Nº 02/2014, DE 15 DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação para concessão de diárias para funcionários e colaboradores do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da I Assembléia Extraordinária Consorcial na Ata nº 01/2014 lavrada em 11 de dezembro de 2014, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida diária na forma de auxílio pecuniário a título de indenização pelas despesas extraordinárias com alimentação e deslocamento urbano a que faz jus os funcionários e colaboradores que, a serviço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, se afastar do seu local de trabalho em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional.

Art. 2º - Os valores das diárias serão fixados no Anexo I desta Resolução, de acordo com a média aplicada nas Prefeituras e Câmaras Municipais dos Municípios consorciados, levando em consideração:

- I – o cargo ou função ocupada pelo funcionário ou colaborador;
- II – a cidade de destino, no caso de viagem dentro do Estado;
- III - a cidade de destino, no caso de viagem para outro Estado da Federação.

Art. 3º - As diárias devem ser pagas antes do deslocamento do funcionário ou colaborador, da data prevista para início da viagem.

Art. 4º - Nos casos em que o prazo estabelecido inicialmente para a viagem tiver que ser prorrogado, o funcionário ou colaborador, quando do seu retorno a sede do local de trabalho, poderá solicitar a complementação das diárias recebidas a menor.



**Consórcio Público
de Saúde da Microrregião
de Quixadá**

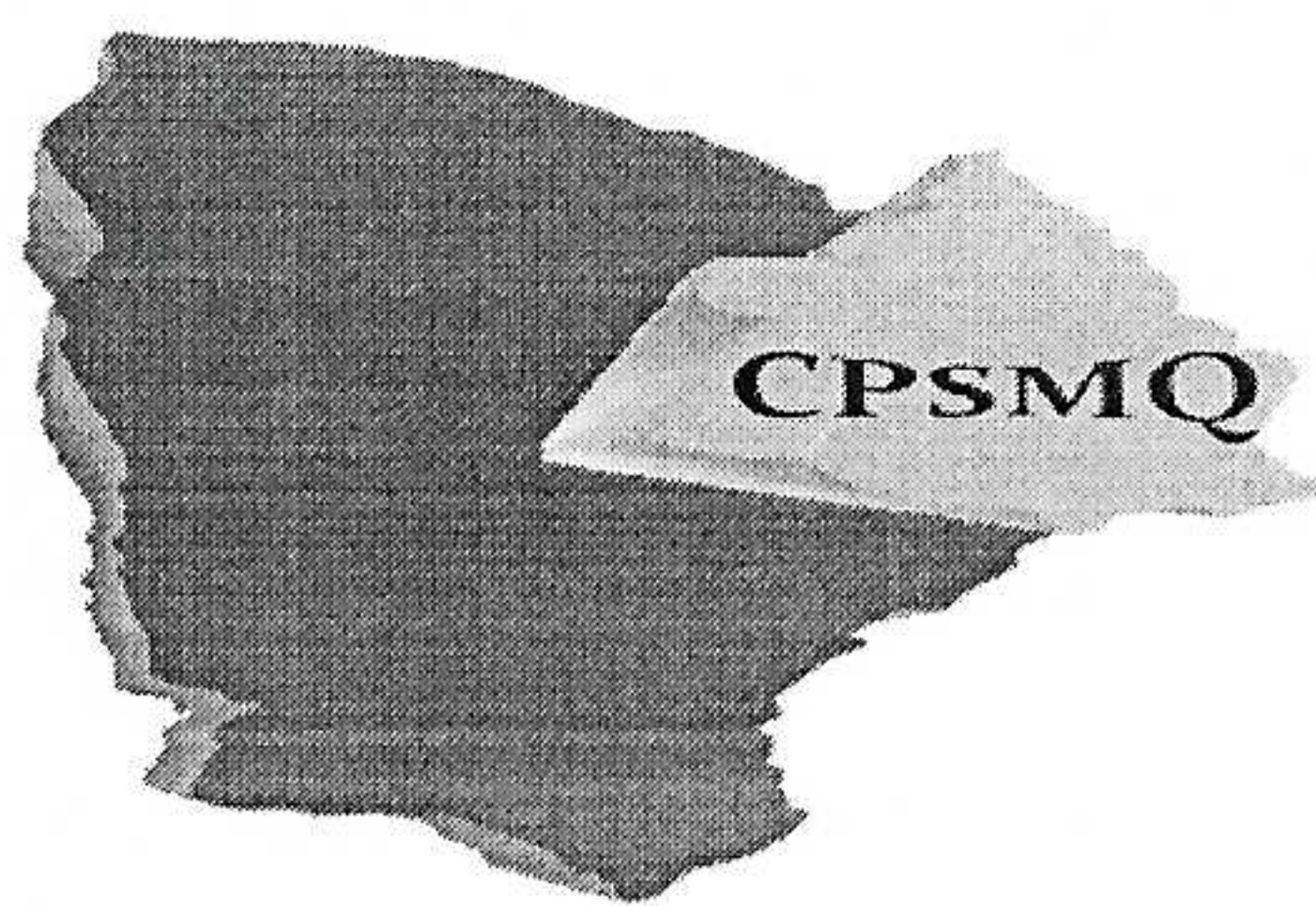
Art. 5º - O funcionário ou colaborador que receber diárias e não se afastar da sede do local de trabalho por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 6º - Na hipótese de o funcionário ou colaborador retornar a sede do local de trabalho em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, em 15 de Dezembro de 2014.**

**Cirilo Antonio Pimenta Lima
Presidente do Consórcio**



**Consórcio Público
de Saúde da Microrregião
de Quixadá**

ANEXO I

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO DO
CEARÁ**

Cargo/Função	Quantidade	Valor (R\$)
Direção	01	150,00
Assessoramento	01	150,00
Demais Servidores	01	80,00

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO PARA OUTRO ESTADO DA
FEDERAÇÃO**

Cargo/Função	Quantidade	Valor (R\$)
Direção	01	300,00
Assessoramento	01	300,00
Demais Servidores	01	160,00

**SALA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, em 15 de Dezembro de 2014.**

**Cirilo Antonio Pimenta Lima
Presidente do Consórcio**

RESOLUÇÃO CPSMQ Nº 02/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

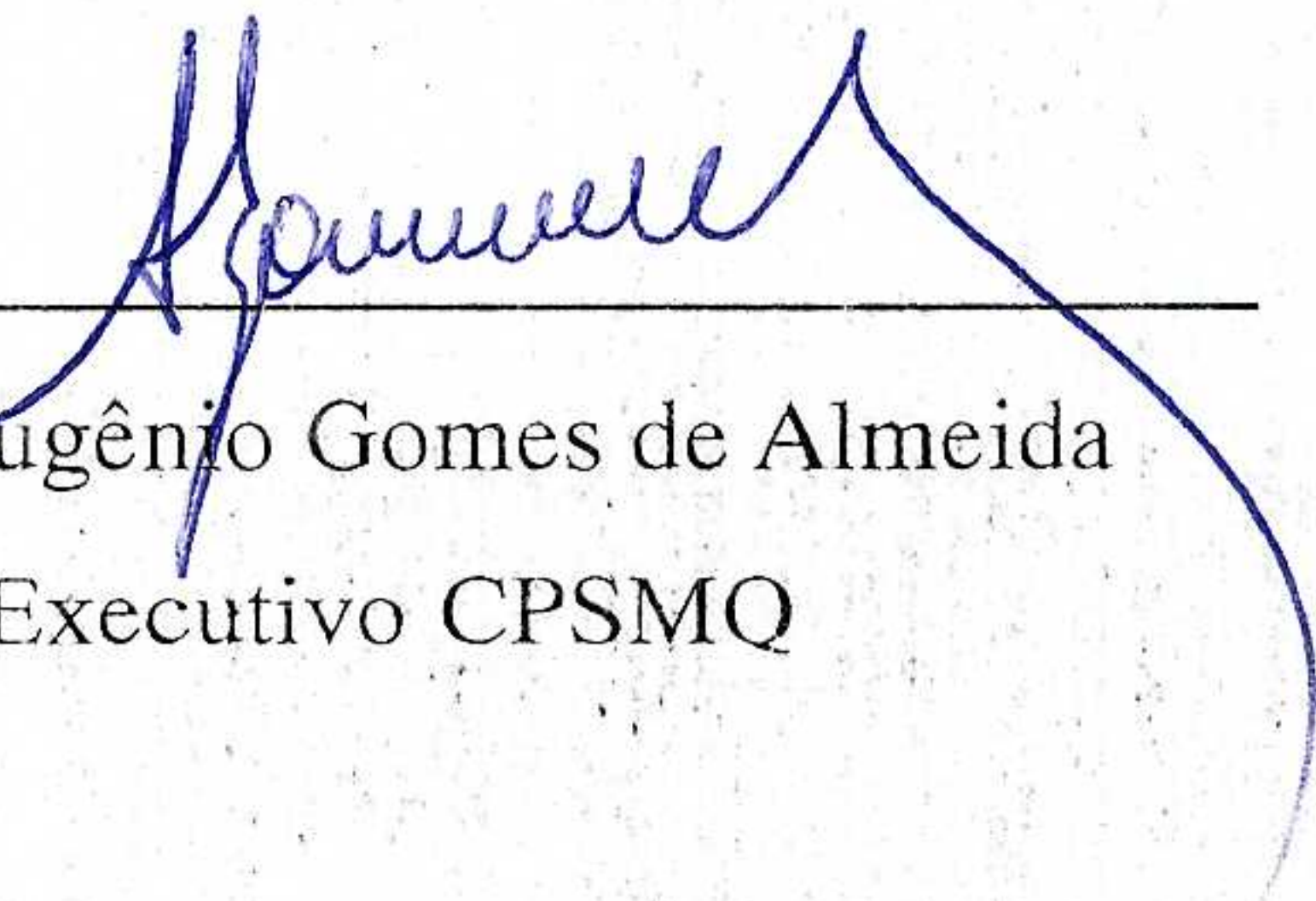
Estabelece o valor das diárias para os funcionários e colaboradores do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ de acordo com as determinações DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO exaradas em ata de nº 01/2014.

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da I Assembléia Extraordinária Consorcial na Ata nº 01/2014, lavrada em 11 de dezembro de 2014, vem apresentar os valores que deverão ser pagos aos funcionários dessa entidade.

Ressalta-se que os valores apresentados foram estipulados de acordo com a média aplicada nas Prefeituras e Camaras Municipais dos entes consorciados.

FUNÇÃO	VALOR
CARGOS DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO	R\$ 160,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 80,00

Quixeramobim, 15 de dezembro de 2014.



Antonio Eugênio Gomes de Almeida
Diretor Executivo CPSMQ